



TERMO ADITIVO Nº 109/2023

QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 292/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada - RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **WAGNER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.974.937/0001-00, estabelecida na Rua Padre Anchieta, nº 1.555, Bairro Centro, na cidade de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **Carlos Luiz Wagner**, inscrito no CPF sob nº 373.186.750-87 e portador da Cédula de Identidade 6023569087 SSP/RS, denominado CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditada a CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 292/2022, reduzindo o valor do **item 1 - Gasolina comum** de R\$ 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos) o litro para **R\$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos)** o litro.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 292/2022 e Termo Aditivo nº 109/2023, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada - RS, em 27 de julho de 2023.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**WAGNER COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS LTDA**
CONTRATADA

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Daiane Michele Hanauer
018.086.150-69

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892
Procurador Geral